

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 318/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **JULIANA PIVOTTO**,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 12 a 14 de
novembro de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 132/2024 de 18.11.2024, em
conformidade do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações
posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 12/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 319/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Elenice Ribeiro	07.07.2023 a 06.07.2024	04.11.2024 a 13.11.2024

Art. 2º Revogar a concessão de férias da Servidora ELENICE RIBEIRO, concedida pela portaria nº 306/2024 de 05.11.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 04.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”